



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 262/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 27/04/2009

PRESIDENTE

Considerando que na Rua Santo Antonio, trecho depois do Córrego do Andrézinho, não existe calçamento para pedestres, fato que levou a ocorrência de acidente no local, onde uma senhora foi atropelada, pois tramitava pelo leito asfáltico por não possuir calçada;

Considerando que a Municipalidade deve tomar as providências necessárias para construção de calçadas no local, sanando o problema e atendendo reclamos dos moradores;

Considerando também, que na Rua Constituição, proximidades do Córrego Andrézinho, o problema de falta de calçamento também se apresenta, além de que, nas proximidades estão jogando lixo de toda espécie, fato que favorece a proliferação de insetos peçonhentos, colocando em risco a saúde dos moradores da área;

Considerando que deve a Administração tomar providências em face dessas irregularidades, ausência de passeio público e depósito de lixo nos locais acima apontados.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de construir calçadas nas Ruas Santo Antonio e Constituição, bem assim, colocar placas de "Proibido Jogar Lixo", no terreno próximo ao Córrego Andrézinho, na Rua Constituição, em atenção a pedidos dos moradores das áreas citadas.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2009.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador